



Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 09 de Agosto do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllel de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Max Altamirando Araújo de Queiróz. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 021/2024 - Executivo Municipal – Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal nº 1.132 de 22 de Dezembro de 2023, do Município de Alvorada do Oeste/RO, e da outras providências; 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 022/2024 - Executivo Municipal – Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R\$ 7.463.248,14 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro anulação orçamentária e da outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2024, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; Ato contínuo o Sr. Presidente informou que o Projeto nº 022/2024 recebeu Emenda Supressiva nº 001, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da mesma, concluída a leitura o Sr. Presidente passou a Discussão e votação única da Emenda, a qual foi aprovada por maioria de votos 08 x 01. 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2024, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.